

POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30. Vigência: 31 de dezembro de 2020 a 29 de junho de 2021. Data de Assinatura: 27/04/2021. Signatários: Concedente: William França Cordeiro, CPF nº 316.896.391-72, Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo. Conveniente: RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, CPF nº 069.150.294-35, Diretor Presidente da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A. Interventente: MARIA DE FATIMA BEZERRA, CPF nº 160.257.334-49, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte.

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a Empresa ARTEFÍCIO FILMES LTDA., CNPJ 10.355.128/0001-21, e os sócios PAULO ROBERTO LUSTIG e ISABELA SHIGUNOV DE PAULA TOLEDO MELO, para ciência do DESPACHO DECISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 22-E/2021/SEF/SPR, acerca da prestação de contas final do projeto "MARINA E A ESTRELA GUIA" (CONTRATO FSA/BRDE DG-00.563/SALIC 16-7004 - Processo: 01580.011797/2016-25). A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2021.  
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a Empresa TAC - FILMES LTDA - EPP., CNPJ 07.560.127/0001-04, e os sócios DIEGO LARA MACÉIRAS e FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA, para ciência do DESPACHO DECISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 118-E/2020/SEF/SPR, acerca da prestação de contas final do projeto "A CARA DO FUTURO - TEMPORADA 2" (CONTRATO FSA/BRDE DG-01.748/SALIC 17-7044 - Processo: 01416.002367/2017-03). A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2021.  
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a Empresa CANELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ 18.677.618/0001-56, e os sócios LUCIA VERÍSSIMO DE ARAUJO SILVA e TAYANE DE ALMEIDA SAAD, para ciência do DESPACHO DECISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 14-E/2021/SEF/SPR, acerca da prestação de contas final do projeto "EU, MEU PAI E OS CARIÓTIPOS - 70 ANOS DE MÚSICA NO BRASIL" (SALIC 15-0214 - Processo: 01580.017037/2015-41). A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2021.  
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a Empresa FILMES DO EQUADOR LTDA., CNPJ 73.619.637/0001-34, e os sócios LUIZ CARLOS BARRETO BORGES, LUCY VILLELA BARRETO BORGES e PAULA VILLELA BARRETO BORGES, para ciência do DESPACHO DECISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 33-E/2021/SEF/SPR, acerca da prestação de contas final do projeto "CAIXA DOIS" (SALIC 06-0107 - Processo: 01580.012209/2006-07). A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão ou apresentação de recurso. Destaca-se ainda a aplicação de sanção de advertência constante do referido despacho decisório. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2021.  
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2021

A Agência Nacional do Cinema torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº01/2021, processo nº 01416.010713/2020-14, cujo o objeto é a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial.Foi declarada vencedora a SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 40.170.029/0001-36, pelo valor total de R\$ 981.624,60 (novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).O Pregão foi Homologado pelo Secretário de Gestão Interna,EDUARDO FONSECA DE MORAES, em 07/05/2021.

JOICE DA SILVA TAVARES  
Assistente Administrativo

(SIDEC - 07/05/2021) 203003-20203-2021NE000001

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS MUSEU LASAR SEGALL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 343020

Nº Processo: 0144000022202196. Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança patrimonial e na prestação de serviços continuados de vigilância desarmada, diurna e noturna.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 11/05/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Berta, 111, Vila Mariana - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/343020-5-00001-2021. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WALTER MOACIR RIBEIRO DA COSTA  
Pregoeiro

(SIASgnet - 07/05/2021) 343020-42207-2021NE000055

### MUSEUS CASTRO MAYA - CHACÁRA DO CÉU/AÇUDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 343022 - M.CASTRO MAIA - RIO

Nº Processo: 01442.000045/2021-81.  
Pregão Nº 1/2021. Contratante: MUSEUS RAYMUNDO OTTONI DE CASTRO MAYA/RJ. Contratado: 10.213.136/0001-33 - INDUSTEC COMERCIAL E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e higienização no âmbito dos museus castro maya.. Fundamento Legal: . Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022. Valor Total: R\$ 341.699,04. Data de Assinatura: 19/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2021).

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01450.004574/2014-25 - Termo Aditivo nº 010/2021 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 176 - COMPROMISSÁRIO: Município de Mariana/MG - CNPJ nº 18.295.303/0001-44; Objeto: Prorrogar por 365 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso para contratação de projetos para Restauração da Igreja de São Caetano. Da Prorrogação: 12/05/2021 a 11/05/2022. Data e Assinatura: 30/04/2021 - do Prefeito Municipal de Mariana, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves.

### SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

#### EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

Interrupção de Prazo Contrato nº 14/2019. Processo: 01516.000686/2019-18. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Contratada: Construtora Biapó LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.078.452/0001-17. Objeto: Restauração do Theatro Sebastião Pompeu de Pina, em Pirenópolis/GO. Suspende o prazo do contrato por 30 (trinta) dias a partir do dia 28/04/2021, com base no art. 78, Inciso XIV, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 28/04/2021.

### SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 343033 - IPHAN-ES

Nº Processo: 01409.000056/2021-77.  
Dispensa Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO E.SANTO,IPHAN-ES. Contratado: 18.623.185/0001-56 - SHINE RIO SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de apoio administrativo e de atividade auxiliar, para atender a demanda da superintendência do iphan no espírito santo.. Fundamento Legal: . Vigência: 24/05/2021 a 20/11/2021. Valor Total: R\$ 79.177,32. Data de Assinatura: 04/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2021).

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01420.100288/2020-95; Espécie: Termo Aditivo de Vigência nº 001/2021, ao Termo de Fomento nº 899467/2020. Concedente: Fundação Cultural Palmares, CNPJ nº 32.901.688/0001-77, Unidade Gestora: 344041, Gestão 34208. Conveniente: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARA, CNPJ nº 16.622.744/0001-88. Em conformidade com o art. 55 da Lei 13.019/2014 e o Decreto nº 8.726/2016. Vigência: 04/11/2020 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 04/11/2020. Assina: Pela FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES: PRESIDENTE SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO - CPF: 129.751.078-03.

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Extrato de Apostilamento nº 00007/2021 ao Contrato nº 017/2019; Processo nº 01530.000880/2018-26, Contratante: Fundação Nacional de Artes - Funarte; CNPJ Contratado: 05.014.372/0001-90; Contratado: Monitore Segurança Patrimonial Eireli; Objeto: Reajuste do Contrato por meio da repactuação requerida pela Contratada, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Valor total: R\$833.763,36 retroativo a 01/01/2021; Data de Assinatura: 22/02/2021

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2021).'

## Controladoria-Geral da União

### OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO

#### EDITAL Nº 37, DE 7 DE MAIO DE 2021

#### III CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIA "CIDADANIA EM FOCO"

O COORDENADOR-GERAL DA REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS, no uso das atribuições definidas pelo § 1º art. 24-A do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, inciso III art. 9º, da Instrução Normativa CGU nº 3, de 5 de abril de 2019, e inciso III art. 9º da Resolução nº 1 da Rede Nacional de Ouvidorias, de 2 de agosto de 2019, aprova a realização e o regulamento do III Concurso Nacional de Fotografia "Cidadania em Foco", nos termos deste edital.

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O III Concurso Nacional de Fotografia Cidadania em Foco, doravante referido por Concurso, será regido pelo presente Edital.

Parágrafo único. A organização e a coordenação das ações de execução do Concurso competem à Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União com o apoio da Rede Nacional de Ouvidorias.

